



PORTARIA N.º 723/2019

Retoma a avaliação de estágio probatório de Servidor Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 21, § 1º, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **retoma** a avaliação do Estágio Probatório a contar de 01 de junho de 2019, da servidora **Edinara Ferreira**, Orientador Educacional, matrícula nº 1636, classe A, triênio 01, por retornar às atribuições do cargo de provimento efetivo, reiniciando a contagem de tempo, para efeito de trimestre e avaliação em Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-06-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-06-2019 a 17-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla